

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251354.	
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.
ORDENADOR DE DESPESAS	Bruno da Silva Costa.
PROC. ADMINISTRATIVO	Nº 202204.
PROCESSO LICITATÓRIO	Tomada de Preços nº 009/2022 – SEMAP. Convênio nº 229/2022 - SEDOP.
ASSUNTO/OBJETO	Análise do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 007/2023 - SEMAP de atualização de dotação orçamentária para contratação de empresa especializada para construção da praça do cipoal, no município de Santarém, neste estado Convênio nº 229/2022 – SEDOP.
CONTRATADA	PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA Contrato nº 007/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 444.962,49.
VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO	30/06/2024 a 30/06/2025.
FISCAIS DOS CONTRATOS	Eduardo Sousa de Araujo – titular; Lucas Bentes Sousa - substituto. Portaria nº 031/2022-SEMAP.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2023 – SEMAP**, originado da Tomada de Preços nº 009/2022 - SEMAP, de atualização de dotação orçamentária para contratação de empresa especializada para construção da praça do cipoal, no município de Santarém, neste Estado Convênio nº 229/2022 - SEDOP.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em diligência por meio do nº 20250128, em 25/02/2025, retornou a esta Controladoria no dia 11/08/2025 às 12h19, através do Memorando nº 3-2.996/25 – SEMAP, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer Conclusivo.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente termo tem a finalidade atualização da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025. O procedimento foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do processo (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 1- 733/2025-SEMAP/NPC/ASSENG II P/ SETRES ENVOLVIDOS, de 20/01/2025, encaminhando o relatório de fiscalização do contrato, assinado pelos fiscais de contrato, datado em 09/01/2025 (fls. 1/4);
- ✓ Execução financeira do Contrato nº 007/2023 – SEMAP, contendo os seguintes documentos: Nota de Pagamento nº 9130001/2024, valor R\$ 30.027,50, datado em 13/09/2024; Nota de Empenho nº 6050004/2024, valor R\$ 30.027,50, datado em 05/06/2024; Nota fiscal Eletrônica de Serviço – NFe nº 1516; Recibo no valor de R\$ 30.027,50; Comprovantes de TED (fls. 05/09);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista e suas autenticações (fl. 10/20);
- ✓ Certidão de efetivação de pagamentos, assinada pelo Ordenador de Despesas, de 13/09/2024 (fl. 21);
- ✓ Boletim de Medição nº 02, referente ao período de 30/09/2023 a 28/06/2024, no valor de R\$ 300.275,02 (fls. 22/23);
- ✓ Memória de Cálculo – BM 02, assinado pelo fiscal de contrato (fls. 24/25);
- ✓ Cópia do Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, de nomeação do Sr. Bruno da Silva Costa – Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e sua publicação no FAMEP, ANO XVI, nº 3661, pág. 137, de 06/01/2025 (fls. 26/28);
- ✓ Justificativa para a realização de Termo de Apostilamento, assinada pela Ordenadora de Despesas, datado em 21/01/2025 (fls. 29/30);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário, assinado pela Sra. Niviane dos Santos Dolzane – Chefe do NAF, de 22/01/2025 (fl. 31);
- ✓ Nota de reserva Orçamentária nº 51, no valor de R\$ 270.272,52, datado em 23/01/2025 (fl. 32);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, emitida pela Sra. Niviane dos Santos Dolzane – Chefe do NAF e autorizada pelo Ordenador de Despesas, datada em 23/01/2025 (fl. 33);
- ✓ Cópia do Decreto nº 193/2025 – GAP/PMS, de 03/01/2025, de nomeação da Sra. Niviane dos Santos Dolzane – Chefe do NAF I (fl. 34);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2023 – SEMAP e sua publicação no FAMEP, nº 3676, pág. 181, de 27/01/2025 (fls. 35/36);

- ✓ Extrato de Termo de Apostilamento publicado no quadro de avisos da SEMAP, datado em 27/01/2025 (fl. 37);
- ✓ Cópia do Decreto nº 286/2025 – GAP/PMS, DE 06/01/2025, de nomeação da Sra. Ana Maria Bentes da Mata – Divisão de Licitação e Contratos (fl. 38);
- ✓ Documento informando que não foram inseridos cópias de documentos listados por motivo de economia de papel (fl. 39);
- ✓ Cópia do Memorando nº 2.996/2025 – LICIT p/ CGM, de 27/01/2025, encaminhando o procedimento para análise e emissão de Parecer (fls. 40/41);
- ✓ Diligência nº 20250128, emitido pelo Controle Interno, datado em 25/02/2025 (fls. 42/43);
- ✓ Justificativa à Diligência do Controle Interno nº 20250128 (fl. 44);
- ✓ Termo de Autuação ao Processo Administrativo nº 202204 (fl. 45).

III. DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Consta nos autos 1 (uma) via do seguinte Instrumento:

- 1º termo de apostilamento ao Contrato nº 007/2023 – SEMAP, assinado digitalmente pelo ordenador em 24/01/2025 (fl. 35);
- Extrato do 1º termo de apostilamento publicado FAMEP nº 3676, ANO XVI, pág. 181, em 27/01/2025 (fl. 36);

As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão sob a seguinte classificação:

Nota de reserva nº 51 – 15.122.0010.2258.0000 – 4.4.90.51.00 – 1.701 – Ficha 300 – R\$ 270.247,52.

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 2025128

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual o procedimento foi baixado em diligência para o saneamento dos seguintes pontos:

- a) Que sejam apensadas no processo as Certidões de regularidade fiscal e trabalhistas com validade compatíveis com este procedimento.

JUSTIFICADO, juntada a justificativa à Diligência do Contrato nº 20250128 (fls. 44);

- b) Que seja anexado o Termo de Autuação do 1º termo de apostilamento ao Contrato nº 007/2023 – SEMAP.

ATENDIDO, anexado o Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 202204 (fl. 45).

V. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2023 - SEMAP**, originado da Tomada de Preços nº 009/2022 - SEMAP, de atualização de dotação orçamentária para contratação de empresa especializada para construção da praça do cipoal, no município de Santarém, neste Estado Convênio nº 229/2022 – SEDOP encontra-se revestido das formalidades legais e em consonância com a Lei nº 8.666/93. **RECOMENDA-SE**: A publicação dos documentos essenciais no sítio da Prefeitura (Portal da Transparência) e Mural de Licitações do TCM/PA.

Ressalta-se que a presente análise limita-se à verificação e formalização documental do procedimento, para fins de registro e conformidade administrativa, tendo em vista que o mesmo já se encontra integralmente executado.

Santarém-PA, 13 de agosto de 2025.

Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.859.

Luzimara Costa Moura
Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.